

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 601 (seiscentos e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas, a realizar-se no auditório Paulo Kobayashi, à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Palácio Nove de Julho, Ibirapuera/SP, andar monumental, por falta absoluta de espaço na sede da Cooperativa, no dia 25 de abril de 2024, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 16h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: às 17h00, com a presença de metade mais um dos associados, 03) em terceira convocação, às 18h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Parcial do Estatuto Social visando atender a Lei Complementar 196/2022 compreendendo as seguintes alterações:
 - a) Exclusão dos incisos II e III do art. 37, que estipulava publicação do edital em jornal de circulação regular e comunicação com os sócios por meio de circulares;
 - b) Inserção de novo inciso II no art. 37, referente a publicação do edital “em site da cooperativa ou repositório de acesso irrestrito na internet”;
 - c) Alteração do Art. 73 referente a composição do Conselho Fiscal de: “3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes” para: “3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente”;
 - d) Nova redação do parágrafo único do art. 73 referente a renovação do Conselho Fiscal, estipulando a renovação de pelo menos 1 (um) membro efetivo a cada eleição;
 - e) Alteração do Art. 78 referente ao preenchimento de vagas do Conselho Fiscal de: “4 (quatro)” para: “2 (duas)”.

ORDINÁRIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, e o Relatório de Auditoria;
2. Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Criação de um Fundo de Reserva Resolução 4966/2021 e Resolução 352/2023, para absorver o impacto do aumento da provisão de risco destas Resoluções e decisão sobre a destinação das sobras de acordo com as opções apresentadas para esta Reserva;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Aprovação da Política de Sucessão dos administradores, alteração do Item 3 (três) de seu último parágrafo, referente a composição do Conselho Fiscal de: “3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes” para: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, conforme Lei Complementar 196/2022;
6. Aprovação da política de Governança, atualização do item 11 (onze), parágrafos I e II;
7. Aprovação da Política de Conformidade, atualizações do item 4, letra h, e item 9, terceiro parágrafo;
8. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal efetivo;
9. Fixação do valor global dos honorários da Diretoria Executiva;
10. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal efetivo;
11. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva;
12. Comunicados de assuntos gerais sem deliberação.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Celso de Moura Leite Ribeiro
Presidente

• Nota (I): Conforme determina a CMN 5051/22, em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2023, estão à disposição dos associados na sede e no site (www.cooperalesp.com.br), da cooperativa.